

Página 9

Ata da sexta reunião do  
Conselho Departamental, realizada  
em 28 de fevereiro de 1951.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no local de costume, presentes os senhores conselheiros que assinam a ata da sessão anterior, sob a presidência do senhor Professor Hélio Simões, Diretor em Exercício, reuniu-se o Conselho Departamental desta Faculdade. Lida a ata pelo secretário foi a mesma lida em seguida em discussão, tendo na ocasião, o Conselheiro Eliseu Lisboa, ressaltado que o Departamento de Matemática havia apresentado com os respectivos pareceres favoráveis, os programas da Cadeira de Geometria. Sendo início ao expediente, foi lida um memorial dos alunos do Curso de Jornalismo a respeito do exame de 2ª época da Cadeira de Ténica de Jornalismo. O Conselho resolveu não tomar conhecimento, por não haver o que julgar. Também da aluna Lila Laura da Silva Moreira, da 1ª série do Curso de Jornalismo foi apresentado um requerimento, no qual solicitava lhe fosse permitido de prestar exames orais em 2ª época de Cadeiras que, segundo alegou, deixou de comparecer em novembro próximo passado, por motivo justo. O Conselho, pela unanimidade dos presentes deliberou deferir em parte o pedido, autorizando a realização de exames orais para as cadeiras em que não tenha ainda se submetido a exame e a computar com os resultados das provas de 1ª época as da 2ª época, considerando insubsistentes as provas escritas já realizadas em 2ª época. Sendo do expediente, constaram varias petições de estudantes do Curso de Jornalismo - 1ª série, que tendo abandonado o curso durante o ano letivo de 1950, pedem

novamente matricula. O Conselho entregou o caso para que a Diretoria resolvesse. Na ordem do dia foi apreciada a materia sobre o Concurso de Habilitação, cujas comissões examinadoras e honorarios foram organizados pela Diretoria da Faculdade. O Conselho Departamental resolveu aprova-los, e autorizou nos termos da lei, a realizacão de um 2.º Concurso de Habilitação, homologando a nomeacão das seguintes comissões examinadoras, ficando a Diretoria autorizada a fazer as modificacões e alteracões de necessidade.

Comissões Examinadoras - 1.º Concurso de Habilitação - História da Filosofia - Prof.ª Leda Ysurno dos Santos, Jener Baneto Bastos, Joao Almedra - Presidente. Português: Profs. Heitor Dias, Helio Simões, Raul Batista de Almeida, Presidente. Francês: Profs. Helio Simões, Maria Luiza Magnovita Galeffi, Talos de Aguiar - Presidente. Inglês: Profs. Yosi Wafadara, Frederico Edelmira, Maria Luiza Magnovita Galeffi - Presidente. Alemão: Profs. Frederico Edelmira, Carlos Ott, Helio Simões - Presidente. Matemática: Profs. Luiz Valente, Ademar Torres Brandão e Lauro Sampaio, Presidente. Física: Profs. Paulo Pedreira, Ademar Torres Brandão e Lauro Sampaio, Presidente. Geometria: Profs. Luiz Valente, Ademar Torres Brandão e Lauro Sampaio - Presidente. História Geral do Brasil: Profs. Jorge Calmon, Yosi Calazans e Yosi Wafadara, Presidente. História da Civilizacão: Profs. Jorge Calmon, Yosi Calazans e Yosi Wafadara, Presidente. Latim: Profs. Yosi Cláudio Toral de Macedo, Raul Batista de Almeida, Maria Luiza Magnovita Galeffi, Presidente. Psicologia: Profs. Leda Ysurno dos Santos, Jener Baneto Bastos, Joao Almedra, Presidente. Logica: Profs. Leda Ysurno dos Santos, Jener Baneto Bastos, Joao Almedra, Presidente. Química: Profs. Miguel Feneira Daltro, Archimedes Guimarães, Alexandre de Al Costa, Presidente. História Natural: Profs. Joao Yosi Almeida Seabra, Eduardo Araújo, Alexandre de Al Costa, Presidente. Geografia Geral e do Brasil: Profs. Lauro Sampaio, Yosi Calazans e Yajome Gama e Abreu, Presidente.

Conselho, considerando os inestimáveis serviços prestados  
 a Faculdade pelo Prof. Baber, incumbiu a Diretoria de  
 fazer chegar ao referido Professor os agradecimentos  
 da Faculdade pela sua valiosa e dedicada cooperação.  
 E quanto ao deferimento do requerente, digo, do requerimento  
 em apreço, ficava condicionada às formalidades da lei,  
 especialmente de referência a nova situação legal criada  
 no caso específico do requerente com a federação. Pas-  
 sando a apreciar o primeiro assunto da ordem do dia,  
 a respeito da adoção do novo regime didático preser-  
 vado pelo Decreto n.º 28.920 de 1-12-50, para o curso  
 de Jornalismo, o Conselho Departamental, em vista do critério  
 optativo, estabelecido pela nova lei, feita as necessárias adap-  
 tações para os cursos de 2ª série e da obrigatoriedade  
 para os da primeira, resolveu emendar vigente o refe-  
 rido Decreto. Especificando sobre a matéria do segundo item  
 da ordem do dia que trata do sistema de opção das  
 disciplinas eletivas na 4ª série, o Conselho deliberou em  
 princípio, manter o do ano passado, depois de ouvido  
 os departamentos relacionados para os reajustamentos di-  
 dáticos. Em seguida, o Sr. Diretor, submeteu a consi-  
 deração do Conselho Departamental, o assunto dos progra-  
 mas, cuja apresentação não foi feita no prazo e trâmites  
 regulamentares. Decidiu-se pela unanimidade dos presentes  
 que o assunto voltaria aos Departamentos para serem ou-  
 vidos, antes de uma resolução definitiva. Passando a  
 fazer várias comunicações de ordem administrativa e  
 didática, o Sr. Presidente da sessão, na qualidade de Di-  
 retor em exercício da Faculdade, consulta ao Conse-  
 lho sobre a situação das cadeiras vagas ou das  
 substituições eventuais de Professores que se encontram  
 afastados de suas Cadeiras, em licenças legalmente con-  
 cedidas ou por impedimentos outros, resolvendo que,

nos anos anteriores a Diretoria designando substitutos, em  
a devida autorização do Conselho Departamental, mais que  
no corrente ano letivo, em virtude da nova condição  
survida com a federação, pediu a respeito, o prome-  
tamente do Conselho que, como nos anos anteriores, se  
resolviu, autorizar a Diretoria a manter as designações já  
feitas anteriormente ou a fazer novas de acordo com  
as vagas existentes em substituições de necessidade, desde  
quando ficasse estabelecido que estariam em condições  
a ulterior deliberação e depois de ouvido o Departamen-  
to relacionado nas seguintes cadeiras ou disciplinas:  
No curso de Filosofia - Lógica (Substituição), Histo-  
ria da Filosofia (Substituição), Sociologia (Vaga) - No  
curso de Matemática: Introdução a Álgebra Moderna  
e a disciplina - Teoria das Funções; no curso de  
Química - as disciplinas de análise Orgânica e Mineralo-  
gia (Substituição); no curso de História Natural as  
disciplinas: Complemento de Física, Complemento de Quimi-  
ca e Mineralogia (Substituição), Petrografia, Geo-  
logia e Paleontologia (Substituição) e Biologia Geral  
(Substituição); no curso de Geografia - História: His-  
tória do Brasil (Substituição), História da América (Su-  
bstituição), História Moderna e Contemporânea (Substituição)  
No curso de Ciências Sociais: Sociologia (Vaga), Econo-  
mia Política (Substituição); no curso de Letras: Físio-  
gia, Língua Portuguesa (Vaga), Língua e Literatura In-  
glesa e Literatura Neol-Americana (Substituições), Li-  
ngua Românica (Vaga); a disciplina Civilização  
Grego-Romana, Língua e Literatura Francesa (Su-  
bstituição); no curso de Pedagogia: Psicologia  
Educativa (Substituição). No curso de Jornalis-  
mo, de acordo com o Convênio estabelecido entre  
a Universidade e a Associação Bahiana de Jor-